



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - email - pmeindaia@yahoo.com.br
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PORTARIA 039/DP, de 23-12-2024.

“Exonera Servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público,

Considerado ainda o final de mandato deste Gestor, assim, objetivando deixar o (s) próximo (s) Gestores livres para formação de sua equipe,

RESOLVE:

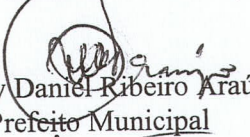
Art. 1.º - Fica exonerado, do cargo em comissão de **Diretor de Obras e Transportes**, o Sr. **ÁLVARO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**, brasileiro, solteiro, CPF: **045.613.946-05**, RG: **MG-12.307.480**– PC/MG, a partir de 31 de dezembro de 2024.

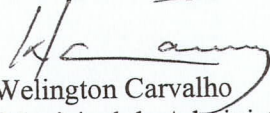
Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a realizar os procedimentos para quitar todos os direitos decorrentes da exoneração de que trata o art. 1º acima.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 23 de dezembro de 2024.


Wesley Daniel Ribeiro Araújo
Prefeito Municipal


Wellington Carvalho
Secretário Municipal de Administração